



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 1.020/2010

DATA: 31/07/2010 a 06/08/2010

CORREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CONFERE COM O ORIGINAL

NOTAS & EDITAIS

Ass. Receita

correio@jornalcorreiodacidade.com.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/E

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR WALDECIR HENRIQUES DE SOUZA - SARGENTO PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **WALDECIR HENRIQUES DE SOUZA - SARGENTO PM.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO
ANTÔNIO REIS CARVALHO**
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo

48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO
ANTÔNIO REIS CARVALHO**
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR JOÃO GONÇALVES FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor **JOÃO GONÇALVES FILHO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

VEREADOR MARCO

ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALÍPIO FERNANDES PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ALÍPIO FERNANDES PINTO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO
ANTÔNIO REIS CARVALHO**
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RELIGIOSA AO PADRE JOSÉ MARIA COELHO DA SILVA.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 16 DE JULHO DE 2010

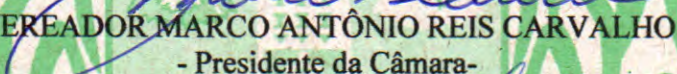
OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALÍPIO FERNANDES PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ALÍPIO FERNANDES PINTO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 027/2010**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Darcy José de Souza, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Alípio Fernandes Pinto*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **ALÍPIO FERNANDES PINTO**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JULHO DE 2010.

VEREADOR ALÍZIO FERNANDES DE MELO

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2010

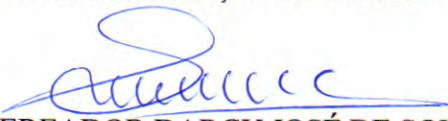
**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR ALÍPIO
FERNANDES PINTO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ALÍPIO FERNANDES PINTO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JULHO DE 2010.


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

A Comissão Especial
para Parecer

06/07/10

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 026/2010

A aprovado em 1ª e única Discussão e Votação

Com 09 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 15 de julho de 2010

Presidente

Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Alípio Fernandes Pinto nascido em 18/12/1943

Filho de Marilis da Silva Pinto e Antônio Pinto, natural de Congonhas do Campo veio para Conselheiro Lafaiete em 1967, aos 24 anos de idade, instalou um bar e restaurante à Avenida Furtado onde atua até presente data, aproximadamente 40 anos, em setembro de 1972 casou-se com Nilda(?).... e constituiu família, sendo seus filhos Alexsandro da Silva Pinto e Islan Fabiano Pinto